

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
ATAS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
LIVRO Nº 5

6

Ata da 16ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 11 de março de 2022 ("Estatuto Social").

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 7 (sete) de junho de 2022, às 9:00 (nove) horas, na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, CEP 74085-020, endereço de unidade administrativa da Celgpar, na cidade de Goiânia - Goiás.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Análise das demonstrações financeiras, reproduzidas no Balanço Intermediário, de 31.03.2022, destinado à distribuição de lucros, na modalidade de Dividendos Intermediários, observada a presença dos Auditores Independentes, segundo Art. 24, Inciso III e Inciso IV, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e Art. 59, Inciso II, Inciso IV e Inciso V, e § 1º, Art. 67, § 1º; e Art. 68, Inciso III e Inciso IV; do Estatuto Social;

2.2 Apreciar e promover a emissão de Parecer de Balanço Intermediário, de 31.03.2022, e a distribuição de Dividendos Intermediários, em consonância aos dispositivos da legislação vigente e às disposições estatutárias;

2.3 Avaliação da alocação da respectiva ata do Comitê de Auditoria Estatutário, no sítio da Celgpar, em consonância ao § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e acatamento aos demais princípios de transparência e Governança Corporativa; e

2.4 Outros assuntos.

3. PRESENÇA: Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; bem como Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da Celgpar. Também à disposição para participação por videoconferência: Kleber Guedes, representante da Convicta Auditores Independentes S.S.

4. AUSÊNCIA: Não houve ausências.

5. MESA: Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos.

6. DELIBERAÇÃO: Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no **Item 2.1**, informou que a realização desta reunião estava prevista para o dia 1º de junho de 2022, porém, devido à necessidade de extensão dos trabalhos de auditoria, a apreciação das matérias teve de ser realocada para esta data. Na sequência, o Presidente da Mesa explanou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 67, e Art. 68, Inciso III e Inciso IV, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Balanço Intermediário de 31.03.2022 – Distribuição de Lucro na Modalidade de Dividendos Intermediários" ("Balanço Intermediário"). Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Controlador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que o Balanço Intermediário, de 31 de março de 2022, para fins de Distribuição de Lucros na Modalidade de Dividendos Intermediários, está em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhado às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e em linha com o Art. 21 da Política de Distribuição de Dividendos da Celgpar. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou o Balanço Intermediário, de 31 de março de 2022, composto por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas ao Balanço Intermediário. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram os assuntos de auditoria inseridos no Relatório de Auditoria sobre o Balanço Intermediário, relativo à posição de 31 de março de 2022, emitido sem ressalvas em 7 de junho de 2022. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram o Balanço Intermediário, de 31 de março de 2022, a ser juntado ao Relatório de Auditoria sobre o Balanço Intermediário, emitido pelos Auditores Independentes sem ressalvas, em condições de encaminhamento para a apreciação no âmbito do Conselho Fiscal da Celgpar. Ininterruptamente, no **item 2.2**, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário consignaram o seguinte parecer: *“PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP, conheceram e examinaram as demonstrações financeiras, reproduzidas no Balanço Intermediário, posicionado em 31.03.2022, e os respectivos documentos complementares, consoante às disposições presentes no Art. 24, Inciso III, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, divulgada no Diário Oficial da União, em 1º.07.2021; e Art. 59, Inciso IV e Inciso V,*

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
ATAS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
LIVRO Nº 5

7

*combinado com o § 1º, e Art. 68, Inciso III e Inciso IV, do Estatuto Social, de 11.03.2022. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre o Balanço Intermediário, de 31.03.2022, emitido sem ressalvas pela Convicta Auditores Independentes S.S., em 07 de junho de 2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da CELGPAR, apresentam opinião, atestando a regularidade desses atos, considerando-os aptos e em condições para apreciação pelos membros do Conselho Fiscal, em consonância ao Art. 67, § 1º, do Estatuto Social, de 11.03.2022. Goiânia, 7 de junho de 2022. Julio Cesar Costa Presidente Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff Integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário.” Na sequência, no **Item 2.3**, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no **Item 2.4**, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.*

Eduardo José dos Santos
Secretário da Mesa

Julio Cesar Costa
Presidente da Mesa

Julio Cesar Costa
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário

Osair Pinheiro Silva
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário

Bianca Christine Martins Rezende
Steindorff
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário